

ORDEM DO DIA**----- 1) “RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”.** -----

----- Estando prevista a abertura do Parque de Campismo de Miranda do Douro para o dia 1 de Junho de 2005, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara datado de 17 de Maio de 2005, e abrir concurso para exploração do Bar do Parque de Campismo. -----

----- De acordo com o Edital datado de 17 de Maio, foi deliberado ainda, adjudicar a exploração do mesmo, à Sra. D. Cristina Martins Neto, pelo valor de 150,00 €/mês. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 14) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO BARROCAL”. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9, 10, 10, 11 e 12, da obra supra citada, pela garantia bancária nº 125-02-0786026 - Millenium, do valor de 11.733,25 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e conseqüente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 15) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO BARROCAL”. -----

----- Foi presente o requerimento da firma Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos nºs 1, 2, 3 e 4 de trabalhos a mais de natureza imprevista e 1 e 2 de natureza prevista da obra supra citada, pela garantia bancária nº 125-02-0786019 - Millenium, do valor de 1.758,07€ e nº 125-02-0786019 - Millenium do valor de 557,53 € respectivamente. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e conseqüente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 16) “AUTO Nº 1 DA OBRA - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFANES/ALDEIA NOVA”. -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra – Beneficiação e Pavimentação do Caminho Rural Ifanes/Aldeia Nova, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 7.810,00 € (sete mil, oitocentos e dez euros) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 2) “PUBLICITAÇÃO DO REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DNO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”. -----

----- O projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Miranda do Douro, tendo sido objecto de publicitação no Diário da República, não havendo quaisquer sugestões, opiniões ou críticas. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- 3) **“ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO E A ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE CONSTANTIM”**. -----

----- Na sequência da deliberação de Câmara de 16 de Maio de 2005, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Constantim. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do mesmo. -----

----- 4) **“APROVAÇÃO DE ACORDO DE TRANSACÇÃO”**. -----

----- Foi deliberado por unanimidade retirar este ponto, para posterior deliberação. -----

----- 5) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, RESPEITANTES AO PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM SÃO MARTINHO”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. José Martins da Igreja, a solicitar a isenção do pagamento de taxas respeitantes ao processo de reconstrução para habitação unifamiliar, sita em São Martinho. -----

----- Deliberado por unanimidade retirar este assunto, e enviar o mesmo, para a técnica de Serviço Social para análise e posterior deliberação. -----

----- 6) **“EMPREITADA DE – MAT/SP2-E3 ESTRADA DE DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE. CONVERSÃO PROPORCIONAL EM METROS LINEARES DOS MUROS EM PEDRA”**. -----

---- Foi presente a reclamação da firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., que se refere à conversão proporcional em metros lineares, na execução dos muros derrubados na obra supra citada. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, os muros executados com mais de 1,15 sejam convertidos proporcionalmente em metros lineares. -----

----- 7) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PALAÇOULO – ATENOR”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº 1, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Inertil, Lda. pelo valor de 195.600,00€ (cento e noventa e cinco mil e seiscentos euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 8) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA ETA DO BARROCAL DO DOURO – DEPÓSITOS JUNTO À ESTALAGEM”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº 1, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Construções J.B.Ferreira, Lda. pelo valor de 94.620,00 € (noventa e quatro mil e seiscentos e vinte euros) acrescido de Iva. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 9) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS NO ALARGAMENTO DA ESTRADA DE DUAS IGREJAS – QUINTA DO CORDEIRO”**. -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº 1, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Mário Henriques Ferreira, Lda. pelo

valor de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros) acrescido de Iva. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **10) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DUAS IGREJAS – VILA CHÃ”**. -----
 ----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº 1, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Inertil, Lda. pelo valor de 207.830,00€ (duzentos e sete mil oitocentos e trinta euros) acrescido de Iva. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **11) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRAMDA DO DOURO”**. -----
 ----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº 1, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101 nº1 do CPA, não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à empresa Santana & Companhia, SA. pelo valor de 384.171,63 € (trezentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **Deliberado por unanimidade inserir mais nove pontos na Ordem de Trabalhos.** -----
 ----- **12) “TROCA DE TERRENO NO CEMITÉRIO REQUERIDA POR MARIA DE LURDES SILVA”**. -----
 ----- Foi de novo presente, o requerimento da Sra. D. Lurdes da Silva, a solicitar troca de terreno para sepultura no Cemitério Municipal. -----
 ----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o solicitado. -----
 ----- **13) “ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO”**. -----
 ----- Este assunto foi feito em conjunto com o ponto nº 1.-----
 ----- **17) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL IFENES/ALDEIA NOVA”**. -----
 ----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista, na obra supra citada, adjudicada à firma Inertil, Lda, do valor de 5.225,00 € (cinco mil, duzentos e vinte e cinco euros) acrescido de Iva. -----
 ----- Deliberado por unanimidade autorizar os referidos trabalhos. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **18) “LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**. -----
 ----- Foi presente o ofício do arquitecto David Cordeiro Fernandes, a solicitar libertação da garantia bancária nº 320-02-0603422, do valor de 3.682,87 € (três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), relativa à elaboração do Projecto do Centro de Saúde de Miranda do Douro. -----
 ----- De acordo com a informação do Jurista do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar libertar a referida garantia bancária. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 19) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA COORDENAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Mediante informação do Jurista Coordenador do GTL, torna-se necessário que a obra – Requalificação Urbana do Rio Fresno tenha um Coordenador de Segurança e Saúde, pelo que, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso por Consulta Prévia, porquanto o valor estimado da obra ascende a 12.469,95 € (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Foi deliberado ainda nomear o júri de concurso composto por: Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e suplente Engº Armandino Pires. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 20) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DOS BARES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MIRANDA E SENDIM”**. -----

----- Estando prevista a abertura das Piscinas Municipais de Miranda e Sendim para o dia 1 de Julho próximo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso para a exploração dos respectivos bares, nas seguintes condições: -----

----- Período de funcionamento: durante os meses de Julho e Agosto; -----

----- Horário de funcionamento: Abertura às 14 horas e encerramento às 20 horas, podendo haver exceções no horário de funcionamento, solicitando previamente a alteração à Câmara Municipal; -----

----- Base de licitação: 100 €/mês; -----

----- Pagamento da renda: pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês. -----

----- Deliberou ainda designar o júri do concurso composto por: Presidente – Prof. António Carção, Vogal – Dr. Carlos Fernandes, Secretário – Dra. Fátima Rodrigues e como Suplente: Engº Américo Tomé. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 21) **“INFORMACÕES”**. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.40 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
